



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS E HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Manuel da Silva Campos e Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de gestão de recursos humanos, com afetação à Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara de dezanove de outubro de dois mil e vinte, e após deliberação favorável tomada na reunião de Câmara Municipal de dezasseis de setembro de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 223, através do Aviso (extrato) n.º 18519/2020, de 6 de novembro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, na mesma data, do qual a primeira é Presidente do Júri, pronunciando-se da seguinte forma: -----

-- Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam da atas n.ºs 4, 5, 6, 7 e 8, que aqui se dão como reproduzidas, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos candidatos oponentes ao presente procedimento concursal; -----

--Realizada a audiência dos interessados, nos termos do art.º 23.º, 26.º e 28.º n.º 1, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou que nenhum candidato apresentou alegações em sede de audiência prévia. -----

Mais deliberou: -----

-- Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º da mencionada Portaria, submeter a homologação do Dirigente Máximo do Serviço, Exmo. Sr. Presidente da Câmara, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, tomadas no âmbito do presente procedimento, incluindo as relativas a admissão e exclusão dos candidatos. -----

--- Notificar, por correio eletrónico, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Helena Camacho Gonçalves Guerreiro

Manuel da Silva Campos

Laura Cristina Lopes Guerreiro